



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Presidência



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA**

**Nº 929317-15/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 1.104/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 929317-15/2025**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**FONTE:** Sistema do Governo Federal - Compras.gov.br

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE SEGURANÇA KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS SELECT, COM UPGRADE PARA KASPERSKY ENDPOINT DETECTION AND RESPONSE OPTIMUM (EDR) FOUNDATIONS BRAZILIAN EDITION, pelo período de 36 meses, incluindo suporte técnico e atualizações, em regime de aquisição/renovação de licenças, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Dispensa de Licitação em razão do valor.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.260,20 (oito mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2021 e artigo 51, inciso XII do Decreto Municipal nº 3.335/2023.

Casimiro de Abreu, 10 de dezembro de 2025.

VICTOR FERREIRA VARELA  
PRESIDENTE DA CÂMARA